



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 94/25

Buritama-SP, 13 de maio de 2025.

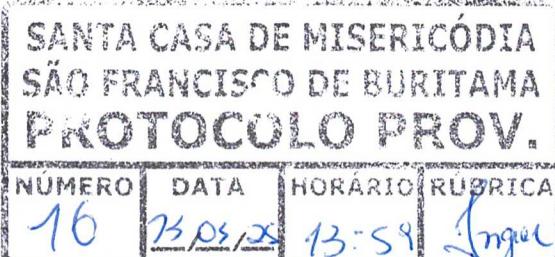
ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **REQUERIMENTO APROVADO** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 12 de maio de 2025:

**REQUERIMENTO N° 92/25** - Autoria: vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, requerendo, seja oficiado o senhor David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco Buritama, através do Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um relatório detalhado e documentado, com as seguintes informações: 1 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, com a sua função/objeto, que prestaram serviços à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama e que tiveram seus contratos de trabalho interrompidos pela intervenção, juntamente com os custos gerados por cada uma; 2 - Relatório de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que foram contratadas pela intervenção e que passaram a prestar seus serviços junto à entidade, demonstrando o objetivo, valor mensal de cada contrato e o tempo de vigência; 3 - Relatório de todas as despesas, durante os meses de março, abril e maio de 2025, com as pessoas físicas e/ou jurídicas que prestaram ou estão prestando serviços para aquela entidade;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE



AO SENHOR

DAVID DE BRITO SANTOS

DD. INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO  
BURITAMA = S.P.

